

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 002/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no **Pregão Eletrônico PE-021-2024** e do termo do contrato **239/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walteson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **EDUCATIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54, estabelecida na rua Cleto Campelo, nº 387, 1 andar, sala 02, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55.295-390, neste ato representado pelo Sr. José Carlos da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 4077848 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 765.499.174-68.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **Pregão Eletrônico PE-021-2024**

OBJETO: fornecimento de livros e material didático, para atender as demandas da secretaria de Educação da prefeitura municipal de Iraquara - Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Órgão/Unidade: 02.05.01

Atividade: 2067/2056

Elemento de Despesa: 3390.32.00

Fonte de Recurso: 1.542.0000/1.541.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **239/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 22 de janeiro de 2024.

Marisa Barbosa de Oliveira
Secretária de Educação

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal